



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Ao dia 11 de agosto de 2025, às 10h00, no auditório deste Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública – CIGoP, instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, reuniu-se sob a presidência do Senhor Manoel Clementino Barros Neto, coordenação da senhora Liliane Menegotto e como Secretária Executiva a senhora Máriam Ribeiro de Gusmão na presença dos seguintes representantes: Titular da Chefia e Assessoria Jurídico-Legislativa, senhor Jorge Luiz Leitão; Titular da Diretoria de Administração Geral, senhor Marcos Amaro; Titular da Diretoria Estudos e Política Sociais, senhora Marcela Machado; Titular da Diretoria de Estatística e Pesquisa Socioeconômicas, senhora Francisca Lucena; Titular da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, senhor Werner Bessa Vieira; Titular da Diretoria de Estratégia e Qualidade, senhora Sônia Gontijo; Titular da Unidade de Controle Interno, senhora Liliam Borges Rodrigues; Titular da Unidade de Relações Institucionais, senhor Caubi Pereira de Santana; Substituto da Unidade de Ciências de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, senhor Romério de Oliveira Lima Júnior; Titular da Assessoria de Comunicação, senhora Eliane Gonçalves de Araújo; Substituta da Unidade de Projetos Especiais, senhora Isabella de Carvalho Scherrer, ausente Titular da Ouvidoria, como convidados o senhor Kleber de Oliveira Vieira; a senhora Marilene Helena Dias; a senhora Viviane Conceição Carneiro Silva; a senhora Simone Carvalho e a senhora Juscimar Aparecida Chagas e como apoio administrativo a senhora Kedima Chaves de Sousa, conforme consta em lista de presença (178619548).

Pauta:

- Apresentação do Relatório Gerencial do Programa de Integridade;
- Apresentação do report da Gestão de Riscos do do Programa de Integridade;
- Apresentação da Política de Capacitação;
- Informes sobre o 3º Bimestre do Sistema de Avaliação Governamental-SAG;
- Informes sobre o report do Planejamento Estratégico;
- Informes sobre a Nota Técnica nº 54/2025-DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF.

Assuntos tratados:

A 17ª reunião ordinária foi aberta pela Senhora Coordenadora do Comitê que passou a palavra para a senhora Juscimar Aparecida que iniciou a apresentação da Política de Capacitação, em que informou que o objeto da política se constitui em uma ferramenta de gestão de pessoas em busca da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados. São instrumentos dessa política o plano de capacitação e desenvolvimento de pessoas, registra-se que em 2024, houve um levantamento no IPDF, a respeito das necessidades de capacitação.

A política de capacitação é regulamentada pelo Decreto nº 39.468/2018 para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, no qual estabelece princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento dos servidores. Finalizou a apresentação informando que na 18ª reunião do CIGOP será apresentado o plano de capacitação.

A senhora coordenadora informou que o processo com a minuta da política de capacitação se encontra na UCI e na AJL para análise e havendo a necessidade de ajustes, a GEDES deverá realizar para posterior aprovação do CIGOP.

Nesse cenário, o senhor presidente parabenizou a equipe de capacitação pelo trabalho, e informou que a Instituição está definindo uma política que vai se consubstanciar num plano. E é preciso ter muito claro, principalmente no entendimento dos gestores, que a capacitação é uma ferramenta para que o Instituto atinja os objetivos do nosso planejamento estratégico, a capacitação tem que ter conexão com o objetivo Institucional e o interesse público.

Em continuidade à pauta da 17ª reunião passou-se a apresentação do relatório gerencial do Programa de Integridade, bem como, apresentação do report da Gestão de Riscos do do Programa de Integridade, que foi realizada pelo senhor Kleber de Oliveira Vieira. Dessa forma, cumpre mencionar que o Programa de Integridade foi implementado no segundo semestre do ano passado, e o programa é composto por várias ações, tanto quanto o mapeamento de risco, plano de capacitação, plano de comunicação quanto aos relatórios que são entregues semestralmente ao CGDF.

Sob esse prisma, o senhor Presidente recomendou que a ASCOM que faça a divulgação de pequenos trechos do Código de Ética e Integridade, em formato de cards na Intranet, com o objetivo de instruir os servidores de forma educativa e ampliar o conhecimento dos colaboradores acerca do referido Código.

Em complementação à apresentação da Gestão de Riscos do Programa de Integridade a senhora coordenadora, informou sobre o recebimento da Nota Técnica nº 54/2025-DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, no qual informa sobre o percentual de implementação desses programas, o IPEDF efetivou cerca de 90% e as ações que não foram implementadas estão em desenvolvimento, trazendo um cenário muito positivo ao Instituto, sendo que a revisão do Programa de integridade e a Gestão de Riscos serão realizados em outubro do presente exercício.

Seguindo o rito, no que tange aos encaminhamentos da 16ª reunião a senhora coordenadora informou que referente ao encaminhamento do Memorando sobre o Planejamento Estratégico para realizar o relatório com o report das ações, que a ASCOM estava terminando a diagramação, que a primeira versão será em formato digital, dessa forma, a senhora coordenadora informou que na próxima reunião trará o report do planejamento estratégico; Em relação a capacitação foi encaminhado documento reiterando a necessidade para a realização de cursos; No que tange a alteração dos prazos da Gestão de riscos no âmbito do IPEDF foi publicada a [Instrução nº 36-2025, de 2 de julho de 2025](#).

No tocante à continuidade da pauta da 17ª reunião, quanto aos informes sobre o 3º Bimestre do Sistema de Avaliação Governamental-SAG, a senhora coordenadora informou sobre a melhora na disponibilização das informações, e será agendada nova reunião com os pontos focais para fazer ajustes no que tange à prestações de informações fidedignas e assertivas referente às informações que estavam inconsistentes aos programas de trabalho e execução que estava em locais equívocos, reiterou-se assim, a importância da prestação dessas informações devido à necessidade de elaboração do RGE.

Dando prosseguimento à pauta, no que concerne aos informes do report do Planejamento Estratégico, relatou que o mesmo será apresentado na 18ª reunião e encaminhado por meio do SEI para ciência dos membros do CIG.

Ademais, a senhora coordenadora informou que retirou da pauta a apresentação da gestão de riscos de diárias e passagens e o plano de transformação digital para ajustes que ainda serão necessários.

Por fim, o senhor presidente informou sobre a celebração do contrato de manutenção predial, e que a nova contratação é imprescindível para funcionalidade do Instituto.

Aprovações:

- Sem aprovações na 17ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF.

Encaminhamentos:

- Apresentação do report do Planejamento Estratégico;
- Aprovação dos Artefatos e da Tolerância aos Riscos do Processo de Diárias e Passagens;
- Aprovação do Plano de Transformação Digital;
- Apresentação do report da Gestão de Riscos do Censo Imobiliário;

- Atualização do Programa de Integridade em outubro de 2025 e Revisão da Gestão de Riscos pelo Comitê Executivo de Ética e Integridade.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 14/08/2025, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE APARECIDA MENEGOTTO - Matr.3220096 - X, Coordenador(a) do Comitê**, em 14/08/2025, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WERNER BESSA VIEIRA - Matr. 3220152-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 14/08/2025, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO - Matr.0000051-5, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 14/08/2025, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAM BORGES RODRIGUES - Matr. 3220012-9, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 14/08/2025, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.0000002-7, Diretor(a) de Estratégia e Qualidade**, em 14/08/2025, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA - Matr. 3220047-1, Diretor(a) de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas**, em 14/08/2025, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER - Matr. 3220143-5, Chefe da Unidade de Projetos Especiais substituto(a)**, em 14/08/2025, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAUBI PEREIRA DE SANTANA - Matr.3220085-4, Chefe da Unidade de Relações Institucionais**, em 14/08/2025, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIAM RIBEIRO DE GUSMÃO - Matr. 3220144-3, Assessor(a) Especial**, em 14/08/2025, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MACHADO - Matr. 0000020-5, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 14/08/2025, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA - Matr. 3220078-1, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 14/08/2025, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - Matr. 3220145-1, Coordenador(a) de Gestão de Tecnologia da Informação**, em 14/08/2025, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Diretor(a) de Administração Geral**, em 20/08/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178465464)
verificador= **178465464** código CRC= **5463419D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF

Telefone(s):
Sítio
